



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 169/2013

**Exonerar a Servidora
Municipal – Professora.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.03.2013, a servidora pública municipal, Sr^a **Manuela Lima Rabelo Alves**, matrícula nº.1949, do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 05 de março de 2013

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal